



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0459/2019, de 25 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 010/2014, de 24 de novembro de 2014, alterada pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 006/2017, de 17 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0289/2019, de 14 de maio de 2019, que designou Comissão para atualização da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 010/2014, alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 006/2017, de 17 de abril de 2017, que trata do Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 154/2019, de 19 de junho de 2019, por meio da qual se solicita prorrogação dos trabalhos da Comissão acima citada.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido para a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0289/2019, de 14 de maio de 2019, finalizar os trabalhos relativos à atualização da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 010/2014, alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 006/2017, de 17 de abril de 2017, que trata do Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes no âmbito da UFERSA.

Parágrafo único: A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados:

- I. **Esau Castro de Albuquerque Melo** (Presidente)
- II. **Luis Morão Cabral Ferro**
- III. **Luciana Angélica da Silva Nunes**
- IV. **Joaquim Pinheiro de Araújo**

Art. 2º A Comissão terá acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a minuta de Resolução.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor